



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO - AVERT

### Contratação de Escola – Ano Letivo 2015-2016

#### Aviso de abertura de concurso

Nos termos do disposto no DL n.º 83-A/2014, informam-se os docentes interessados de que se encontra aberto procedimento concursal para contratação de um docente para suprimimento de necessidades temporárias deste agrupamento.

O presente concurso desenvolve-se de acordo com os procedimentos legais e normativos em vigor tendo sido aberto através da aplicação para o efeito, constante no site da DGAE, [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), e do site do Agrupamento, [www.avert.pt](http://www.avert.pt).

1. Formação académica mínima exigida: **habilitação profissional** ou **própria** para o grupo de recrutamento.

2. Características da oferta:

Grupo de recrutamento	Disciplina	N.º de horas	Duração do contrato	Escola
-----------------------	------------	--------------	---------------------	--------

3. O prazo para apresentação de candidaturas é de **três dias úteis**, contados a partir da data de validação dos dados pelo DGAE.

4. Os contratos de trabalho serão celebrados na modalidade de **contrato de trabalho a termo resolutivo**.

5. O período previsível de duração de contrato, com vista a suprir uma necessidade transitória, e no mínimo de **trinta (30) dias**.

6. Os critérios de admissão são os constantes da no ponto 6 do artigo 39.º do DL n.º 83-A/2014 (graduação profissional 50% e avaliação curricular 50%).

7. Os critérios e os subcritérios de seleção, bem como a respetiva ponderação, definidos e aprovados em Conselho Pedagógico, são os seguintes:

Avaliação Curricular	50%
Critérios	Ponderação
Habilitação académica	20%
Formação Complementar	20%
Experiência profissional	40%
Avaliação de Desempenho do último ciclo	20%



### I. Habilitação académica

Parâmetros	Pontuação a atribuir
Doutoramento	100
Mestrado	75
Licenciatura	50
Bacharel	20

- II. **Formação complementar** - consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as experiências e as competências necessárias ao exercício da função. Indicar o número de horas (podem contabilizar-se as horas despendidas em áreas de especialização e pós graduações).

Parâmetro	Pontuação a atribuir
Mais de 49 horas	100
De 25 a 49 horas	60
Menos de 25 horas	40

- III. **Experiência profissional**, com incidência sobre execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.

Parâmetro	Pontuação a atribuir
Diretor de Turma	5
Coordenador de ano/coordenador de disciplina	5
Coordenador de Diretores de Turma, Coordenador do 1.º ciclo	5
Coordenador de Departamento, Coordenador do Conselho de Docentes	5
Coordenador de Estabelecimento	5
Elemento do Conselho Geral	5
Elemento do Conselho Pedagógico	5
Assessoria	5
Direção	5
Dinamizador de projetos de relevância	5



Parâmetro	Pontuação a atribuir
Mais de 5 anos de experiência no grupo de recrutamento solicitado	30
Até 5 anos de experiência no grupo de recrutamento solicitado	20

IV. **Avaliação de Desempenho** do último ciclo avaliativo.

Parâmetro	Pontuação a atribuir
Excelente	100
Muito Bom	75
Bom	50
Regular/ Sem avaliação	20

8. Os candidatos devem enviar, para o email [diretora.avert@gmail.com](mailto:diretora.avert@gmail.com), os documentos comprovativos dos diferentes critérios da avaliação curricular. O prazo para apresentação da documentação é de **dois dias úteis**, contados a partir da data de apresentação da candidatura.
9. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por 1 elemento da Direção, 2 elementos da Secção de Avaliação de Desempenho Docente (SADD) e o coordenador de disciplina do grupo de recrutamento a que reporta o concurso.
10. Para efeitos de desempate, será considerada a classificação obtida na dimensão “Participação na escola e relação com a comunidade”, na Avaliação de Desempenho (último ciclo avaliativo).

A Diretora

(Paula Costa)